



Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES –
CEP: 29.680-000 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N.º 032, de 09 de junho de 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias
do Controlador Interno do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº **041/2026**, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando análise da área de Recursos Humanos do IPSJON, devidamente baseado no princípio do direito e em conformidade com a documentação apresentada pela servidora responsável.

RESOLVE:

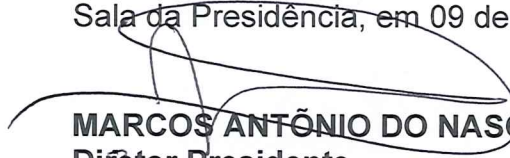
Art. 1º Concede férias ao servidor **Sr. GUILHERME PAULINI FACHETTI**, ocupante do cargo efetivo Controlador Interno deste Instituto, a partir de **15 de junho à 14 de julho de 2026**, sendo o gozo de 30 dias relativo ao período aquisitivo **01/12/2024 à 30/11/2025**.

Art. 2º Determinar a servidora responsável pelo Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias, relativo ao pagamento de **1/3 de férias em espécie, no qual o servidor em tela faz jus.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir **15 de junho de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 09 de junho de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 09 de junho de 2026.


LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro